

## MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

## Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

## PROJETO DE LEI Nº 021/2016

Altera a Lei Municipal nº 61/2010, a qual dispõe sobre Estrutura Administrativa do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, APROVA e eu ISRAEL DOMINGOS, SANCIONO a presente LEI.

**Artigo 1º** - Fica alterado o cargo abaixo relacionado, constante dos Anexos I e II da Lei nº 61, de 22 de setembro de 2010:

## ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

		CARGA	
CARGOS	SIMBOLOGIA	HORÁRIA	VAGAS
CONTADOR	R2	40H/S	01

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 28 de junho de 2016.

ISRAEL DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL